



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 595, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DE ARAPIRACA

PERÍODO: 03 de Novembro a 18 de Dezembro de 2015.

Novembro de 2015

03/11/2015 Valéria de Souza Correia Silva
04/11/2015 Wilde de Almeida Andrade
05/11/2015 Wilson Salustiano da Silva
06/11/2015 Adriano Roberto dos Santos
09/11/2015 Anderson Protazio Dino da Silva
10/11/2015 André Francisco dos Santos
11/11/2015 Cicero de Noronha Santos
12/11/2015 Damaris Siqueira Sales
13/11/2015 Deraldo Fernando Porfírio Silva
16/11/2015 Genival Nunes de Souza Araújo
17/11/2015 Gilson Siqueira Sales
18/11/2015 Jádson Marcelo Barbosa da Silva
19/11/2015 José Alessandro Cavalcante Lessa
20/11/2015 José Edinaldo Ramos Silva

23/11/2015 José Roberto Rocha

24/11/2015 Lourenço Pedro dos Santos

25/11/2015 Marcos Antônio Lira

26/11/2015 Niraldo Henrique de Brito

27/11/2015 Ramones Eduardo de Amaral Ferreira

30/11/2015 Valéria de Souza Correia Silva

Dezembro de 2015

01/12/2015 Wilson Salustiano da Silva

02/12/2015 Adriano Roberto dos Santos

03/12/2015 Anderson Protazio Dino da Silva

04/12/2015 André Francisco dos Santos

08/12/2015 Cícero de Noronha Santos

09/12/2015 Damaris Siqueira Sales

10/12/2015 Deraldo Fernando Porfírio Silva

11/12/2015 Edson Menezes de Albuquerque Filho

14/12/2015 Genival Nunes de Souza Araújo

15/12/2015 Gilson Siqueira Sales

16/12/2015 Jadson Marcelo Barbosa da Silva

17/12/2015 José Alessandro Cavalcante Lessa

18/12/2015 José Edinaldo Ramos Silva

1. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum de Arapiraca, onde permanecerão até o término do expediente;
2. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
3. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça

plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrar de plantão;

4. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder as alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
5. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. Klever Rêgo Loureiro
Corregedor-Geral da Justiça